**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8425,** de 27 de setembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal “São Francisco – Pólo”,** de Rio Negro/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2007, ficam validados os estudos do Ensino Fundamental, realizados nos anos de 2004, 2005 e 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.083, de 30/10/2007, pág. 10.